

**LEI Nº 4.582, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Publicado no Diário Oficial nº 6.702 de 22/11/2024.

**Concede Título de Cidadão Tocantinense a Igor de Andrade Barbosa.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Igor de Andrade Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado